

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 38/2014

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 167/2014

Em 03 de 04 de 2014

Às 15:05 hs. Ass: Ombro

Concede recomposição salarial aos servidores da Câmara Municipal de Castro e dá outras providências.

Art. 1º Concede recomposição salarial aos cargos de provimento efetivo e cargos em comissão constantes do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Castro, Lei nº. 2595/2013 e Resolução nº. 02/2013, correspondente a 5,38% (cinco vírgula trinta e oito por cento), conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor/IBGE acumulado dos últimos 12 (doze) meses.

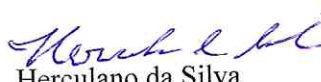
Art. 2º São partes integrantes dessa Lei os seguintes Anexos:

- a) Anexo I – Quadro Permanente da Câmara Municipal de Castro, com salários-base e níveis de vencimentos de cada cargo;
- b) Anexo II – Tabela correspondente aos níveis de vencimentos;
- c) Anexo III – Quadro dos Cargos em Comissão da Câmara Municipal de Castro com os respectivos vencimentos.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Castro, em 04 de abril de 2014.


Maria de Fátima Barth Antão Castro
Vice-Presidente


Herculano da Silva
Presidente


Regiane Batista Severino
2ª Secretária


Gerson Sutti
1º Secretário



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei pretende cumprir o estabelecido no Estatuto dos Servidores do Município de Castro, Lei Complementar nº. 13/2007, em seu art. 42, § 2º e demais normas de direito administrativo e constitucional, concedendo o reajuste anual aos servidores da Câmara Municipal de Castro.

Encaminha, ainda, a estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro para os Exercícios de 2014, 2015 e 2016, demonstrando estarem atendidas as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal.

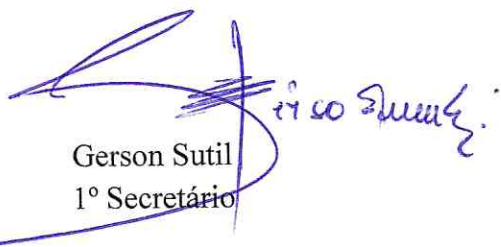
Pelo exposto, contamos com o apoio dos demais Vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Castro, em 04 de abril de 2014.


Maria de Fátima Barth Antão Castro
Vice-Presidente


Herculano da Silva
Presidente


Regiane Batista Severino
2ª Secretária


Gerson Sutil
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 07 104 2014

Até 14 104 2014





Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

Quadro Permanente da Câmara Municipal de Castro

G.O.	CARGO/FUNÇÃO	Nº. VAGAS	SALÁRIO BASE	NÍVEL
101	Oficial de Serviços	01	R\$ 1.197,50	V
102	Auxiliar de Serviços	04	R\$ 1.053,80	IV
103	Guardião	01	R\$ 1.197,50	V
104	Recepcionista	02	R\$ 1.197,50	V
105	Telefonista	01	R\$ 1.197,50	V
106	Motorista	01	R\$ 1.360,80	VI
201	Técnico de Informática	01	R\$ 2.269,17	X
202	Técnico em Áudio e Vídeo	01	R\$ 2.269,17	X
203	Técnico Administrativo	02	R\$ 2.269,17	X
204	Técnico Financeiro	01	R\$ 2.269,17	X
301	Analista Administrativo	01	R\$ 3.783,90	XIV
302	Analista de Tecnologia da Informação	01	R\$ 4.299,89	XV
303	Analista de Recursos Humanos	01	R\$ 3.783,90	XIV
304	Analista Legislativo	02	R\$ 3.783,90	XIV
305	Gestor Legislativo	01	R\$ 3.783,90	XIV
306	Contador	02	R\$ 4.299,89	XV
307	Administrador Geral	01	R\$ 4.299,89	XV
308	Procurador Jurídico	01	R\$ 4.299,89	XV
TOTAL DE CARGOS/FUNÇÃO	25			



	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z
I	718,13	746,85	776,75	807,81	840,13	873,74	908,69	945,04	982,84	1022,13	1063,03	1105,55	1149,77	1195,76	1243,60	1293,34	1345,07	1398,89	1454,83	1513,02	1573,54	1636,49	1701,95	1770,03	1724,11	1793,07
II	816,06	848,7	882,63	917,94	954,65	992,85	1032,57	1073,84	1116,83	1161,51	1207,96	1256,30	1306,83	1358,81	1413,17	1469,69	1528,47	1589,62	1653,18	1719,31	1786,08	1859,60	1933,99	2011,35	1959,17	2037,54
III	927,34	964,44	1011,32	1043,11	1084,83	1128,24	1173,37	1218,89	1269,11	1326,11	1372,67	1427,59	1484,69	1544,09	1605,85	1670,09	1736,89	1806,36	1878,62	1953,77	2031,92	2113,20	2197,73	2285,64	2226,34	2315,40
IV	1053,69	1095,95	1139,8	1185,40	1232,81	1282,13	1333,38	1386,73	1442,20	1498,89	1559,87	1622,27	1687,15	1754,63	1824,82	1897,80	1973,71	2052,67	2134,77	2220,16	2308,96	2401,33	2497,38	2597,27	2629,89	2651,09
V	1197,50	1245,41	1295,2	1347,02	1400,90	1456,94	1515,23	1575,84	1638,87	1704,43	1772,60	1843,50	1917,24	1993,92	2073,68	2156,62	2242,88	2332,61	2425,92	2522,96	2623,87	2728,82	2837,97	2951,48	2874,91	2989,92
VI	1360,80	1415,24	1471,83	1530,71	1591,92	1655,61	1721,82	1790,70	1862,33	1936,82	2014,28	2094,86	2178,66	2264,91	2356,43	2450,69	2548,71	2650,67	2756,88	2866,94	2981,61	3100,88	3224,91	3353,92	3266,91	3397,58
VII	1546,36	1608,21	1672,55	1726,96	1809,02	1881,38	1956,63	2034,92	2116,30	2200,96	2289,00	2380,56	2475,79	2574,81	2677,80	2784,91	2896,30	3012,16	3132,63	3257,94	3388,25	3523,79	3664,74	3811,33	3712,45	3860,95
VIII	1757,23	1827,63	1900,63	1976,67	2055,72	2137,94	2223,47	2312,40	2404,89	2501,08	2601,12	2705,17	2813,37	2925,91	3042,94	3164,67	3291,26	3422,90	3559,80	3702,19	3850,28	4004,29	4164,47	4331,04	4218,68	4387,42
IX	1996,87	2076,76	2159,83	2246,20	2336,06	2429,50	2526,69	2627,75	2732,86	2842,16	2955,86	3074,08	3197,04	3324,93	3457,92	3596,25	3670,74	3817,58	3970,28	4129,09	4294,26	4466,03	4644,67	4524,16	4705,13	4893,34
X	2269,17	2359,95	2454,35	2552,52	2654,63	2760,81	2871,24	2986,09	3105,53	3229,75	3358,96	3493,30	3633,04	3778,36	3929,37	4086,70	4250,13	4420,16	4596,96	4780,84	4972,07	5170,85	5377,78	5238,27	5447,80	5665,71
XI	2578,62	2681,75	2789,04	2900,60	3016,63	3137,29	3262,77	3393,27	3529,02	3670,16	3816,88	3969,66	4128,44	4293,59	4465,34	4643,95	4829,70	5022,90	5223,81	5432,76	5650,08	5876,07	6111,12	5952,58	6190,69	6438,32
XII	2929,83	3047,46	3169,36	3296,13	3427,96	3565,09	3707,69	3855,00	4010,25	4170,66	4337,48	4510,98	4691,41	4879,06	5074,24	5277,21	5489,27	5707,81	5936,13	6173,58	6420,52	6677,35	6944,45	6764,28	7034,85	7316,25
XIII	3329,83	3463,04	3601,56	3745,62	3895,45	4051,27	4213,33	4381,85	4557,13	4739,40	4928,98	5126,14	5331,18	5544,43	5766,20	5996,86	6236,76	6486,20	6745,65	7015,46	7296,09	7587,93	7891,44	7686,71	7994,18	8313,94
XIV	3783,90	3935,25	4092,67	4256,35	4426,61	4603,66	4787,80	4979,32	5178,50	5385,62	5601,05	5825,11	6058,10	6300,42	6552,43	6814,52	7087,11	7370,60	7665,43	7972,04	8290,92	8622,55	8967,45	8734,80	9084,19	9447,56
XV	4299,89	4471,88	4650,76	4836,79	5030,26	5231,47	5440,73	5655,34	5884,69	6120,06	6364,89	6619,47	6884,24	7153,04	7446,00	7742,99	8053,61	8375,75	8710,78	9059,21	9421,58	9798,44	10190,39	9926,02	10323,06	10735,98



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III

Cargos de provimento em Comissão

CARGO	SÍMBOLO	VALOR
Assessor Jurídico	CC1	R\$ 6.812,23
Assessor Legislativo	CC2	R\$ 4.161,18
Diretor da Contabilidade	CC2	R\$ 4.161,18
Assessor de Comunicação Social	CC3	R\$ 3.364,32
Assessor Parlamentar	CC4	R\$ 2.563,28
Chefe do Setor Administrativo	CC3	R\$ 3.364,32
Assessor de Licitações e Contratos	CC3	R\$ 3.364,32